



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO ESTADO DO CEARÁ – TJDFS

### **EDITAL GERAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO nº 02.012/2011.**

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES, Auditor Presidente do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51 do CBJD, faço saber a todos quantos interesse o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, dando amplo conhecimento que o TJDFS-CE reuniu-se ordinariamente no dia 08/08/2011, e conforme Edital de Citação e Intimação nº 02.012.2011, para por em julgamento o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) cujo(s) resultado(s) segue(m) abaixo transcrito(s):

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>02.012.2011</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>08 DE AGOSTO DE 2011</b>
<b>RELATOR</b>	<b>DR FRANCISCO DEUSITO</b>
<b>AUTOR / DENUNCIANTE</b>	<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>DR. GRAUBEN PATRÍCIO</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>DR FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA</b>
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO</b>	<p>1. <u>O Pleno do Tribunal por sua Presidência conheceu do Recurso interposto pela Procuradoria Geral para lhe dá provimento e no mérito após o exame do relatório decidiu por maioria de votos reformar a decisão da Comissão Disciplinar, condenando o Sr. Jonh Kledson (preparador físico da Equipe do Horizonte Futsal) em multa de 100,00 (cem reais) a ser quitada até 15 dias após a ciência da decisão, e 03 (três) partidas de suspensão por força e fundamento do art. 243-F do CBJD. E, ao Sr Francisco Aires (técnico da Equipe do Horizonte Futsal), condenou-lhe a suspensão em 01 (uma partida), conforme determinação contida no art. 258, II do CBJD.</u></p>

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente, restando cientificados que a PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO ocorreu no dia 08/08/2011. Estiveram presentes os Auditores Titulares Drs. HAROLDO REBOUÇAS, FRANCISCO DEUSITO, JOÃO BATISTA, CLAUDIO SARAIVA, MÁRCIO TORRES, JORGE PARENTE, BENIGO JUNIOR, DENNIS LUIZ (DEFENSORIA). O PROCURADOR, GRAUBEN PATRÍCIO. Pelo que lavro o presente Edital que vai por mim, ANA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária do TJDFS-CE, devidamente assinado.

**Fortaleza, 08 de agosto de 2011**

\_\_\_\_\_  
**Ana Regina Rodrigues Dos Santos**  
**Secretária do TJDFS-CE.**